



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a necessidade de ajustar, dentro de critérios de possibilidade técnica o ajuste da Tabela aos jogos da Copa do Nordeste;

**Considerando**, a solicitação do filiado Santa Cruz Futebol Clube;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Alterar o dia da partida entre o AMÉRICA FC X PALMEIRA FC marcada inicialmente no dia 16.01.19 (quarta – feira) às 20 horas para o dia 24.01.19 (quinta – feira) às 20 horas, válido pela 3ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Alterar o dia e horário da partida entre o FORÇA E LUZ X PALMEIRA FC marcada inicialmente no dia 23.01.19 (quarta - feira) às 20 horas para o dia 06.02.19 (quarta - feira) às 15 horas, válido pela 5ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

**Antecipar o horário da partida entre o SANTA CRUZ X GLOBO FC marcada inicialmente às 20 horas para às 15 horas, válido pela 3ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**Alterar o dia e horário da partida entre o SANTA CRUZ X PALMEIRA marcada inicialmente no dia 20.01.19 (domingo) às 16 horas para o dia 21.01.19 (segunda - feira) às 15 horas, válido pela 4ª Rodada do Campeonato Potiguar de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de Janeiro de 2019.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.709.614-60